



PoEMAS

Versos

Textos para Discussão

PoEMAS

Algo deve mudar para que tudo continue como está: o perfil dos diretores da ANM e da SGM no governo Bolsonaro

João Luís Lobo Monteiro de Castro

Versos

Textos para Discussão PoEMAS

Pesquisadores

Bruno Milanez (Universidade Federal de Juiz de Fora)

Lucas Magno (IF Sudeste MG)

Luiz Jardim de Moraes Wanderley (Universidade Federal Fluminense)

Maíra Sertã Mansur (Universidade Federal do Rio de Janeiro)

Raquel Giffoni Pinto (Universidade Federal Fluminense)

Ricardo Junior de Assis Fernandes Gonçalves (Universidade Estadual de Goiás)

Rodrigo Salles Pereira dos Santos (Universidade Federal do Rio de Janeiro)

Tádzio Peters Coelho (Universidade Federal de Viçosa)

Como citar:

Castro, J. L. L. M. (2020) Algo deve mudar para que tudo continue como está: o perfil dos diretores da ANM e da SGM no governo Bolsonaro. *Versos - Textos para Discussão PoEMAS*, 4(3), 1-14.

ISSN: 2526-9658

Versos

Versos se propõe a trazer textos analíticos que debatam, a partir da perspectiva das ciências humanas, diferentes aspectos do setor extrativo mineral. Esta iniciativa busca estimular a discussão crítica sobre o papel deste setor no desenvolvimento local, regional e nacional no contexto brasileiro.

PoEMAS

O grupo de pesquisa e extensão Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade (PoEMAS) é um grupo multidisciplinar e interinstitucional formado por acadêmicos que se propõem a refletir sobre as múltiplas interfaces entre o setor extrativo mineral e a sociedade.

Maiores informações:
<http://www.ufjf.br/poemas/>
<https://www.facebook.com/grupoPoEMAS/>

Algo deve mudar para que tudo continue como está: o perfil dos diretores da ANM e da SGM no governo Bolsonaro¹

João Luís Lobo Monteiro de Castro²

Resumo

Muitas são as estratégias utilizadas por empresas ao longo do tempo para influenciarem as decisões dos órgãos que controlam suas atividades. Essa interferência corporativa é marcante no setor mineral brasileiro e tem sido um determinante histórico na condução da política pública. O artigo analisa de maneira preliminar a composição da diretoria da Agência Nacional de Mineração (ANM) e da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (SGM) do Ministério de Minas e Energia sob o governo Bolsonaro. Verificou-se a importância das relações políticas na definição dos nomes que compõem a “nova” ANM, além da presença significativa de ex-funcionários de empresas do setor mineral compondo os quadros de diretoria. Por outro lado, a atual composição da diretoria da SGM mostra uma significativa mudança de perfil em relação ao quadro existente no governo Temer, mais heterogêneo e com uma presença menor de ex-funcionários de empresas do setor privado mineral. Assim, percebe-se uma mudança nas características da cúpula do setor mineral brasileiro, comparado a outros períodos, bem como a alteração das estratégias utilizadas pelas empresas mineradoras em momentos anteriores.

Palavras-chave

Brasil; Política mineral, estratégias corporativas, governo Bolsonaro.

1 Introdução

Este trabalho se insere em uma linha recente de pesquisa que busca entender a relação entre diferentes agentes que influenciam a elaboração da Política Mineral do Brasil, bem como, subsidiar movimentos sociais e organizações não-governamentais que debatem o Modelo Mineral Brasileiro. Esse tipo de análise, para o setor mineral se iniciou em agosto de 2013, quando o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE) lançou um documento que pretendia trazer à tona os

¹ O título é inspirado na citação da obra “O Leopardo”, de Tomasi di Lampedusa.

² Graduando em Direito na Universidade Federal de Juiz de Fora. Integrante do Centro de Direitos Humanos e Empresas - HOMA e bolsista do Grupo de Pesquisa e Extensão Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade - PoEMAS. E-mail: joao.lobo@direito.ufjf.br.

protagonistas por detrás da discussão do Projeto de Lei 5807/2013, conhecido como o Novo Código da Mineração, no Congresso Nacional. Neste documento, nomeado “Quem é quem nas discussões do novo código da mineração”, ficou demonstrado que grande parte dos parlamentares, principalmente os membros da Comissão Especial para a formulação do Código, haviam recebido importantes quantias doadas por mineradoras às suas campanhas eleitorais (Oliveira, 2013).

Em 2014, uma nova análise foi realizada nos moldes da anterior, porém, com uma diferença substancial advinda das resoluções do Tribunal Superior Eleitoral. Naquele pleito eleitoral, passaram a valer novas regras de campanha, o chamado “fim das doações ocultas”, que permitiu rastrear com maior exatidão qual candidato cada empresa financiava. Novamente, e de maneira ainda mais precisa, a pesquisa demonstrou que a maioria dos deputados que compunham a Comissão Especial do Novo Código de Mineração, além dos principais nomes na Câmara, tiveram suas campanhas financiadas por empresas mineradoras (Oliveira, 2014).

A partir de 2015, construiu-se um contexto distinto, devido à proibição do financiamento de campanhas eleitorais por Pessoas Jurídicas. A decisão do Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucional a prática realizada até então (Brasil, 2015). Naquela conjuntura, conforme descrito por Gonçalves, Milanez e Wanderley (2018), foi percebida uma mudança na estratégia das empresas mineradoras. Durante o governo de Michel Temer (2017-2018), a escolha para cargos públicos de gestores com passagens por empresas mineradoras se tornou mais explícita, especialmente nos órgãos de regulamentação do setor, caracterizando o processo denominado na literatura como “porta giratória” (Fuchs, 2013).

Na esteira das investigações sobre os indivíduos que compõem a cúpula da política mineral no país, o presente estudo apresenta os resultados preliminares da análise dos integrantes dos órgãos reguladores da mineração no país, no período 2019-2020, como foco na Agência Nacional de Mineração (ANM) e na Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (SGM). Tendo em vista o novo panorama, de forma proemial, o estudo identificou uma mudança no perfil dos gestores públicos percebido no governo Temer. Enquanto que na gestão predecessora havia um claro domínio por parte das corporações mineradoras, presentemente é notável um quadro mais multifacetário, com a redução da participação de ex-funcionários de empresas mineradoras, a expansão da participação de servidores de carreira dos órgãos de regulação mineral (tecnocracia mineral), e a indicação de pessoas sem nenhuma experiência no debate mineral. A pesquisa é baseada em revisão bibliográfica e em análise documental, principalmente dos currículos disponibilizados pelo Ministério de Minas e Energia, na plataforma Lattes e em redes sociais profissionais como o LinkedIn. O levantamento de dados foi realizado durante o primeiro trimestre de 2020.

Dessa maneira, o texto é iniciado pela descrição da Agência Nacional de Mineração, analisando o perfil do seu quadro atual. Logo depois, é realizada a mesma análise sobre a Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral. Na seção final, serão apresentadas algumas hipóteses que tentam explicar o quadro no setor mineral no país.

2 A Agência Nacional de Mineração (ANM)

Em síntese, a ANM possui a função de regular e fiscalizar o setor de mineração no Brasil, sendo a substituinte do antigo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). Na ANM há uma diretoria colegiada responsável por dirigir todo o órgão, sendo composta por cinco diretores com mandato de quatro anos.

A Agência Nacional de Mineração foi engendrada durante a política adotada no governo Temer de reformas “fatiadas”³ do Setor Mineral, ao invés de uma reforma ampla, como havia tentado o governo de sua antecessora, Dilma Rousseff (Fariello, 2016). A medida Provisória nº 791, de 25 de julho de 2017, posteriormente convertida na Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017, foi a responsável por criar a ANM.

Dentre as justificativas principais para a criação da Agência, em substituição ao Departamento Nacional de Mineração, estava uma narrativa de redução das ingerências políticas sobre o setor minerário. Defendia-se à época que essa mudança criaria um quadro imparcial, mais racional, mais técnico e menos político no órgão de regulação (MME, 2011). Autores como Binenbojm (2005) argumentam que essa preocupação em garantir a apartação das agências em relação aos políticos é recorrente no Brasil desde a implementação do modelo de agências durante o governo de Fernando Henrique Cardoso.

Tal preocupação com o alijamento político estatal, porém, não tem se manifestado de forma semelhante com relação à ingerência das empresas reguladas. Em 2003, um relatório da Casa Civil que avaliava o papel das agências reguladoras já apontava que aspectos como “a influência política das empresas, o conhecimento tecnológico superior dentro da iniciativa privada, a seleção de quadros técnicos para as agências de pessoas oriundas de empresas reguladas e a rotatividade dos dirigentes das agências entre funções no poder público e nas companhias reguladas ou associações setoriais” (Brasil, 2003, p. 12) poderiam ser fatores de “captura do Estado”.

A redação original da medida provisória nº 791 de 2017, editada pelo presidente Temer para a criação da Agência Nacional de Mineração, trazia a vedação, dentre outras, da indicação para a Diretoria Colegiada de “Ministro de Estado, Secretário de Estado, Secretário Municipal, dirigente estatutário de partido político e titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente federativo, ainda que licenciados dos cargos” e “de pessoa que tenha participação, direta ou indireta, em empresa ou entidade que atue no setor sujeito à regulação exercida pela ANM” (Brasil, 2017). Tais requisitos, porém, foram excluídos na apreciação pelas Casas do Congresso Nacional que a converteram em lei (Visconti, 2018).

Em 2018, quando da indicação da primeira diretoria colegiada do novo órgão, o governo comemorava na imprensa uma “blindagem contra pressão política” (Rittner,

³ Visando acelerar a aprovação de reformas no Código Mineral, o Governo Temer resolveu abandonar a ideia de uma ampla modificação e aderiu a estratégia de “fatiar” as propostas na forma de Medidas Provisórias e Decretos. Com este fatiamento se conseguiu restringir as oportunidades de debate social, diluindo a resistência às mudanças e, conseqüentemente, se obtendo de forma mais fácil as aprovações no Congresso Nacional.

2018). No levantamento deste estudo, porém, percebeu-se um quadro em que as preocupações de ingerência política, que eram recorrentes no Departamento Nacional de Produção Mineral, se somaram aos riscos percebidos de influência corporativa, associada ao modelo de Agência Reguladora. Como consequência, é possível que a nova concertação tenha combinado a pior solução possível do ponto de vista de uma regulação republicana do setor.

No caso do Diretor Geral da Agência Nacional de Mineração, Victor Hugo Froner Bicca, sua origem é a própria tecnocracia mineral, tendo ocupado diversos cargos no antigo Departamento Nacional de Produção Mineral (Nogueira, 2018). O que mais chama atenção, porém, é sua ligação com o deputado federal pelo MDB de Minas Gerais, Leonardo Quintão (Gama, 2016). De acordo com Oliveira (2013), no pleito de 2010, Quintão recebeu R\$ 400 mil de empresas ligadas à mineração, quase 20% do total de sua campanha. Na última eleição legalmente possível de se receber doações de empresas, o valor doado pelas mineradoras saltou para pouco mais de R\$2 milhões, correspondendo a 42% do financiamento da campanha do deputado (Oliveira, 2014).

Quintão foi o relator da proposta do novo Código Mineral, desde sua apresentação na Câmara em 2013 até fevereiro de 2016. Enquanto relator, o deputado apresentou um documento oficial substitutivo do projeto de lei, que havia sido alterado em um escritório de advocacia que prestava serviços para a Vale e BHP (Senra, 2015). Leonardo Quintão é reconhecido por se apresentar publicamente como o defensor do “setor mineral” (Oliveira, 2014).

O atual diretor geral substituto, Tasso Mendonça Júnior, também é advindo da tecnocracia estatal, onde desenvolveu toda sua carreira. De acordo com Carvalho (2019), o responsável por sugerir seu nome foi o ex-governador de Goiás, Marconi Perillo (PSDB). Mendonça Júnior passou por empresas e órgãos estatais federais e estaduais no setor de gás e óleo antes de assumir seu cargo na Agência. Em Goiás sua atuação foi marcada pela proatividade em favor das empresas que atuam no estado (Portal Goiás, 2016).

Outro diretor da ANM é Eduardo Araújo de Souza Leão, nome associado ao do senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (Truffi; Warth, 2018). O senador já teve sua campanha financiada por empresas como a Gerdau Comercial de Aço S/A a Companhia Siderúrgica do Pará (Oliveira, 2013). Foi justamente na Companhia Siderúrgica do Pará que Eduardo Leão começou sua carreira, em 2003. Inclusive, antes de ingressar nos quadros estatais em 2015, o diretor passou por diversas empresas: Companhia Siderúrgica do Pará de 2003 a 2007, Brandt Meio Ambiente (prestadora de serviços para a Vale) entre 2007 e 2010, e Vale de 2010 a 2015 (Leão, 2020).

Débora Toci Puccini é a única mulher que compõem a diretoria na ANM. Sua carreira foi construída no Serviço Geológico do Estado do Rio de Janeiro, onde atuou de 2008 até sua aprovação na ANM, em 2018 (Puccini, 2020). Antes de sua aceitação pelo Senado, chegou a ter sua indicação sustada pela Comissão de Infraestrutura do Senado, quando os senadores tiveram conhecimento de que havia sido suspensa do exercício de função pública por decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (Truffi; Warth, 2018). Débora foi acusada, segundo a denúncia, de

redigir um parecer omitindo o impacto ambiental de um empreendimento portuário na cidade de Maricá, RJ (Truffi; Warth, 2018).

Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa Filho foi indicado, de acordo com Ramos (2018), para a diretoria da ANM por Eunício de Oliveira (MDB-CE), então presidente do Senado. Tomás vem de uma família tradicional de políticos do interior do Ceará, seu pai foi eleito prefeito do município de Santa Quitéria, local onde existe um controverso projeto de mineração de fosfato e urânio (Montezuma, 2015). Ele foi deputado estadual na Assembleia Legislativa do Ceará entre 2007 e 2010, candidatou-se a deputado federal no ano de 2010, mas não se elegeu (Prefeitura Municipal De Santa Quitéria, 2020). Fora de sua atuação política, ele trabalhou como advogado na iniciativa privada (Albuquerque, 2020).

Os cargos e origens dos atuais diretores da ANM estão sistematizados na Tabela 1.

Tabela 1: Cargos, origens e vínculos políticos dos atuais diretores da ANM

Nome	Cargo	Origem	Vínculo político	Fontes
Victor Hugo Froner Bicca	Diretor geral	Mineral estatal	Leonardo Quintão (MDB-MG)	Gama (2016); Nogueira (2018).
Tasso Mendonça Júnior	Diretor geral substituto	Mineral estatal, com vínculos junto ao setor privado	Marconi Perillo (PSDB-GO)	ANM (2020); Carvalho (2019).
Eduardo Araújo de Souza Leão	Diretor	Mineral privado	Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	Leão (2020); Truffi, Warth (2018).
Débora Toci Puccini	Diretora	Mineral estatal	Sem vínculo identificado	Carvalho e Dolce, (2019); Puccini (2020).
Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa Filho	Diretor	Sem vínculo prévio com setor mineral	Eunício de Oliveira (MDB-CE)	Albuquerque (2020); Ramos (2018)

Fonte: O autor

Desta maneira, nota-se que as preocupações que justificaram a criação da Agência Nacional de Mineração e a extinção do antigo Departamento Nacional de Produção Mineral, principalmente no que tange ao afastamento das vontades e ingerências políticas sobre o órgão acabaram permanecendo. Os vínculos com políticos podem ser vistos como uma marca da atual ANM, a despeito da ideia anterior, de uma diretoria que deveria ser determinada independente de desejos de partidos e grupos com interesses específicos. Além disso, permanece um panorama de proximidade e influência das empresas do setor privado sobre a Agência, com a manutenção da presença em seus quadros de alguns ex-funcionários de empresas do setor mineral.

3 A Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (SGM)

A Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral é a responsável, na estrutura do Ministério de Minas e Energia, pela orientação, coordenação e execução de políticas para o setor mineral no Brasil - sendo sua função outorgar portarias de lavra para recursos minerais e água mineral, além do controle e a fiscalização da exploração e da produção dos bens minerais. Foi em 2003, por meio da lei nº 10.683, que as atuais áreas de competência do Ministério - tais como geologia, recursos minerais, mineração e metalurgia - foram definidas (Brasil, 2003). Por meio do decreto nº 5.267, de 9 de dezembro de 2004, a SGM foi aprovada e sua estrutura criada (Brasil, 2004). A SGM é dividida em quatro departamentos aos quais analisaremos os perfis de seus diretores: Departamento de Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral; Departamento de Geologia e Produção Mineral; Departamento de Transformação e Tecnologia Mineral e o Departamento de Desenvolvimento Sustentável na Mineração (MME, 2020).

Alexandre Vidigal de Oliveira é o atual Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral. Ele foi juiz federal até sua entrada no Ministério, não tendo nenhuma relação clara, nem experiência explícita, com o setor em sua carreira anteriormente (MME, 2019).

Antes de se tornar Secretária Adjunta, em 2016, Lília Mascarenhas Sant'Agostino, teve uma larga passagem no setor privado de mineração. De 2007 a 2016 ela prestou serviços a empresas como Araxá Metals, Anglo American Níquel e à Vale Fertilizantes por meio da empresa a qual era sócia e diretora (Agostino, 2020).

O diretor do Departamento de Gestão de Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, Ricardo de Paula Monteiro, construiu grande parte de sua carreira na Eletronorte, empresa em que atuou de 1979 a 2000. Em 2005, ele ingressou no Ministério de Minas e Energia onde desempenhou diversas atividades de assessoria e cargos consultivos da Eletrobrás, permanecendo nestas funções até 2019, ano em passou a atuar na SGM (MME, 2019).

Frederico Bedran Oliveira, atual Diretor do Departamento de Geologia e Produção Mineral, desempenhou atividades no Departamento Nacional de Produção Mineral de 2006 a 2008, quando passou para a Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do MME e ficou até 2017. Durante esse período, foi também professor do Curso Tecnólogo Superior em Mineração da Universidade do Tocantins de 2008 a 2010 (MME, 2019).

O Diretor do Departamento de Transformação e Tecnologia Mineral iniciou sua carreira no setor privado. Enir Sebastião Mendes atuou na Prometal Produtos Metalúrgicos, de 1977 até 1995. Antes de ingressar na Eletronorte trabalhou por 10 anos na Mineração Buritirama S/A. Desde 2008 ocupou diferentes funções na Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do MME, tal como a coordenação geral em áreas de conflito e o setor de análise de infraestrutura (MME, 2019).

Gabriel Mota Maldonado é o Diretor do Departamento de Desenvolvimento Sustentável na Mineração, sendo outra figura “fora do meio” da mineração. Gabriel atuava em escritórios de advocacia antes de ingressar no atual cargo do MME (Maldonado, 2020).

Os cargos e origens dos diretores da SGM são sistematizados na Tabela 2.

Tabela 2: Cargos e origens dos atuais diretores da SGM

Nome	Cargo	Origem	Fonte
Alexandre Vidigal de Oliveira	Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral	Sem vínculo prévio com setor mineral	MME (2019)
Lília Mascarenhas Sant’Agostino	Secretária Adjunta	Mineral privado	Agostino (2020)
Ricardo de Paula Monteiro	Diretor do Departamento de Gestão de Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral	Energético estatal	MME (2019)
Frederico Bedran Oliveira	Diretor do Departamento de Geologia e Produção Mineral	Mineral estatal	MME (2019)
Enir Sebastião Mendes	Diretor do Departamento de Transformação e Tecnologia Mineral	Energético e mineral estatal com passagem pelo mineral privado	MME (2019)
Gabriel Mota Maldonado	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Sustentável na Mineração	Sem vínculo prévio com setor mineral	Maldonado (2020)

Fonte: O autor.

A atual composição da diretoria da SGM mostra uma significativa mudança de perfil em relação ao quadro existente no governo Temer. Conforme destacam Milanez; Coelho e Wanderley (2017), o perfil da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral com Temer era particularmente marcado pelo setor mineral privado, com muitos ex-funcionários de empresas mineradoras. Verifica-se agora um quadro mais heterogêneo e distinto do anterior, mesmo que ainda haja alguns ex-funcionário de empresas mineradoras, a predominância de diretores oriundos da tecnocracia mineral se destaca. Além disso, surge também um perfil atípico de diretores, sem clara relação prévia com o setor mineral.

4 Considerações finais

Para compreender melhor as alterações ocorridas, vale recorrer a autores que estudam os elementos pelos quais as relações do Estado e empresas se constroem. Fuchs (2013) ao analisar as táticas utilizadas por corporações para influenciarem a

ordem pública, organiza esses elementos em três blocos principais de estratégias: a estratégia instrumental, que foca nas relações e influência direta das empresas sobre os agentes públicos; a estratégia estruturalista material, associada ao poder econômico das empresas; e por fim, uma dimensão estruturalista ideacional, compreendida em um domínio discursivo, por meio da criação de símbolos e narrativas pelas empresas. A estratégia instrumental, é de fundamental importância para este estudo, por abranger táticas como financiamento de campanha, lobby e porta giratória. É importante frisar, neste íterim, que a predominância de uma destas estratégias não elimina a ocorrência das outras, onde as formas de influência são, muitas vezes, correlatas entre si.

Neste estudo buscou-se traçar um perfil dos quadros que compõem os órgãos de regulação da mineração no país, como instrumento de compreensão do atual momento do setor mineral brasileiro. De forma preliminar, pode-se inferir mudanças significativas sob o governo Bolsonaro.

Conforme aponta Oliveira (2014), pode-se dizer que até a proibição das doações de pessoas jurídicas a campanhas, a estratégia mais recorrente de influência das empresas era o financiamento de candidaturas políticas. Com o fim desta possibilidade, tornou-se mais explícita a prática da porta giratória, sendo esta estratégia marcante durante o governo Temer (Milanez; Coelho; Wanderley, 2017). O termo porta giratória é utilizado para definir a circulação de gestores públicos para a iniciativa privada e da iniciativa privada para a pública, havendo muitas vezes, neste processo, uma confusão de interesses entre os regulados e os órgãos reguladores.

Como tratado na segunda seção deste estudo, a Agência Nacional de Mineração, ao contrário do que se apregoava para a criação da Agência, parece ter passado por influência política na definição dos nomes da diretoria - mantendo, de certa forma, a lógica de nomeação do antigo DNPM, em detrimento de critérios exclusivamente técnicos que deveriam ser a base para as escolhas de quadro. Ao mesmo tempo, conforme alertado previamente por estudos sobre regulação no Brasil, pode ser percebida já a presença de diretores vinculados ou, ao menos, próximos, ao setor mineral privado. Tal situação pode vir a comprometer a independência da ANM em suas decisões e reduzir sua predisposição a tomar decisões de maior rigidez sobre as empresas cuja atividade deve regular.

A Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral que, no governo Temer, era marcada pelo grande número de ex-funcionários de empresas da mineração, sob Bolsonaro passa a ter um perfil mais heterogêneo. Destaca-se no atual governo, a redução da participação de pessoas diretamente vinculadas ao setor mineral privado e uma maior presença de quadros oriundos da tecnocracia mineral, pessoas de dentro do MME, em especial do setor energético, e ainda diretores sem nenhum vínculo explícito com a mineração.

Uma possível explicação para o aumento da participação de funcionários de carreira entre os diretores da SGM seria associada à posição pessoal do atual do Ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque. O Ministro é almirante de esquadra e, adotando uma postura nacionalista que, já foi amplamente difundida na doutrina militar, se posicionou por diversas vezes pelo entendimento da mineração como

atividade estratégica na construção de um Estado soberano (Pereira, 2020). Na esteira dessa interpretação, estaria a ideia de formar um ministério que, sob a ideologia militar, não seja determinado por “agremiações político-partidárias” (MPF, 2020) ou exclusivamente conectado a interesses privados.

Outras hipóteses podem ser levantadas para tentar explicar essa nova dimensão. Por um lado, membros do atual governo não tinham relações pretéritas explícitas com o setor da grande mineração e ambos os lados podem ter adotado uma estratégia de aproximação mais cuidadosa em um primeiro momento. Além disso, um fator que talvez explique a diminuição da incidência da porta giratória é a limitada importância que o Governo Federal parece atribuir às grandes mineradoras sediadas no Brasil. Por um lado, em diferentes situações o presidente demonstrou sua predileção pela abertura do país à atuação de mineradoras estrangeiras, deixando em segundo plano as mineradoras brasileiras nesse panorama (Piva, 2019). Por outro lado, o presidente demonstra em seus discursos e posicionamentos uma certa inclinação ao favorecimento dos interesses da mineração ilegal de pequeno porte, que concentra suas atividades em Unidades de Conservação e em Terras Indígenas (Prizibiszki, 2020), não apenas causando significativo impacto socioambiental, mas ainda, extraindo recursos minerais sem respeitar a legislação trabalhista ou tributária.

Outro fator que talvez explique as mudanças no quadro geral e a diminuição da incidência da porta giratória é a limitada importância que o Governo Federal parece atribuir às grandes mineradoras sediadas no Brasil. Por um lado, em diferentes situações o presidente demonstrou sua predileção pela abertura do país à atuação de mineradoras estrangeiras, deixando em segundo plano as mineradoras com sede no país nesse panorama (Piva, 2019). Por outro lado, o presidente demonstra em seus discursos e posicionamentos uma certa inclinação ao favorecimento dos interesses da mineração ilegal⁴, que concentra suas atividades em Unidades de Conservação e em Terras Indígenas (Prizibiszki, 2020), não apenas causando significativo impacto socioambiental, mas ainda, extraindo recursos minerais sem respeitar a legislação trabalhista ou tributária.

A perda de espaço das grandes empresas mineradoras que deixam de contar com o alinhamento irrestrito do governo para com os seus interesses gera alterações na combinação das diferentes estratégias disponíveis. Fora de um contexto de financiamento de campanha e num momento de declínio da porta giratória, o uso do lobby estruturado como tática de influência parece voltar a ocupar um lugar de destaque.

Alguns elementos sugerem que o uso de lobby possa ter se tornado a principal tática utilizada pelas corporações da mineração para obterem decisões favoráveis nesse primeiro ano do governo Bolsonaro. Esse processo poderia, por exemplo, ajudar a explicar a coincidência da doação para o Governo Federal pela Vale S.A. de testes

⁴ Aqui optou-se pelo termo “mineração ilegal” ao invés de “garimpo”, evitando-se, assim, incorrer em uma criminalização das pessoas que, em situação de profunda fragilidade econômica e social, acabam realizando o garimpo ilegal. As atividades aqui referidas, embora associadas à garimpagem, são financiadas principalmente por empresários - quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços (mesmo que ilegalmente) - e não por indivíduos de “bateia na mão”.

para COVID-19 em 23 de março e a assinatura da Portaria 135/GM em 28 de março de 2020, que declarou a mineração como atividade essencial no período de pandemia. Angelo (2020), ao questionar o Ministério de Minas Energia sobre a portaria, teve a confirmação de que o ministério foi “procurado por empresas do setor e suas associações representativas solicitando a inclusão da mineração como atividade essencial, após a edição do Decreto 10.282/20”.

Assim, percebe-se uma mudança em diversos dos elementos observados em análises da cúpula do setor mineral brasileiro realizadas em outros momentos. Essas mudanças podem ser compreendidas sob diversas perspectivas, destacam-se, porém, as relacionadas às mudanças no órgão de regulação e a existência de um novo governo. Desse modo, o novo panorama aponta também para o desenvolvimento e aprofundamento de estratégias que serão diversas das utilizadas pelas empresas mineradoras em momentos anteriores, estratégias estas que começam a se mostrar e que análises futuras poderão traçar com ainda mais profundidade.

Referências

Agostino, L. (2020). Lília Mascarenhas Sant Agostino. *Plataforma Lattes*. Acessado em: 25 Mar 2020. Disponível em: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4761699T9>

Albuquerque, T. (2020). Tomas Antonio Albuquerque de Paula Pessoa Filho. LinkedIn. Acessado em: 25 Mar 2020. Disponível em: <https://www.linkedin.com/in/tom%C3%A1s-de-paula-pessoa-filho-b6a8a578/>

Almeida, A., & Portinari, N. (2019, 14 Mar). Seis senadores da CPI de Brumadinho receberam verba de mineradoras. O Globo. Acessado em: 04 Mai 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/seis-senadores-da-cpi-de-brumadinho-receberam-verba-de-mineradoras-23521650>

Angelo, M. (2020, 03 Abr). Pressionado, governo federal considera mineração atividade essencial e se torna cúmplice de mineradoras. Acessado em 20 de Abr. Disponível em: <https://observatoriodamineracao.com.br/pressionado-governo-federal-considera-mineracao-atividade-essencial-e-se-torna-cumplíce-de-mineradoras/>

Binenbojm, G (2005). Agências reguladoras independentes e democracia no Brasil. *Revista de Direito Administrativo - FGV*, 240, 147-167.

Brasil. (2004). Decreto nº 5.267 de 9 de novembro de 2004. Acessado em: 17 Abr 2020, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5267.htm

Brasil. (2018). Decreto nº 9.587, de 27 de novembro de 2018. Acessado em: 21 Abr 2020, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9587.htm

Câmara dos Deputados. (2017). Projetos de lei e outras proposições. Acessado em: 22 Abr 2020. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=68019

[7CC69C13F3A16BAAE4238BDB3A6.proposicoesWebExterno2?codteor=1616200&filename=Avulso+-MPV+791/2017](https://www.mme.gov.br/7CC69C13F3A16BAAE4238BDB3A6.proposicoesWebExterno2?codteor=1616200&filename=Avulso+-MPV+791/2017)

Carvalho, I., & Dolce, J. (2019, 02 Fev). Diretor da Agência Nacional de Mineração foi gerente de Meio Ambiente da Vale. De olho nos ruralistas. Acessado em: 25 Mar 2020. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2019/02/01/diretor-da-agencia-nacional-de-mineracao-foi-gerente-de-meio-ambiente-da-vale/>

Casa Civil. (2003). Análise e avaliação do papel das agências reguladoras no atual arranjo institucional brasileiro. Acessado em: 18 Abr 2020, Disponível em: http://www.reformadagestaopublica.org.br/Documents/MARE/Agencias/avaliacao_das_agencias_reguladoras_-_casa_civil.pdf

Fariello, D. (2016, 18 Ago). Código da mineração terá reforma ‘fatiada’. O Globo. Acessado em: 22 Abr 2020. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/economia/codigo-da-mineracao-tera-reforma-fatiada-199454657>

Fuchs, D. (2013). Theorizing the power of global companies. In: Mikler J, editor. The handbook of global companies. West Sussex: John Wiley & Sons; p. 77-95.

Gama, J. (2016, 01 Jun). Bancada mineira do PMDB emplaca novo indicado, mas continua na briga pelo Turismo. O Globo. Acessado em: 23 Abr 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/bancada-mineira-do-pmdb-emplaca-novo-indicado-mas-continua-na-briga-pelo-turismo-19620162>

Gonçalves, R. J. de A. F.; Milanez, B.; Wanderley, L. J. (2018). Neoextrativismo liberal conservador: a política mineral e a questão agrária no governo Temer. Revista Okara: Geografia em Debate, 12 (2), p. 348-395.

Leão, E. (2020). Eduardo Leão. LinkedIn. Acessado em: 25 Mar 2020, Disponível em: <https://www.linkedin.com/in/eduardo-le%C3%A3o-68336954/>

Maldonado, G. (2020). Gabriel Mota Maldonado. Escavador. Acessado em: 15 Mar 2020. Disponível em: <https://www.escavador.com/sobre/2443783/gabriel-mota-maldonado>

Milanez, B.; Coelho, T.P.; Wanderley, L. J. M. (2017). O projeto mineral no Governo Temer: menos Estado, mais mercado. Versos - Textos para Discussão PoEMAS, 1(2), 1-15.

Milanez, B.; Milanez, B.; Santos, R.S.P.; Magno, L.; Wanderley, L.J.M.; Mansur, M.S.; Giffoni Pinto, R.; Gonçalves, R.J.A.F. ; Coelho, T.P. (2018). A Estratégia Corporativa da Vale S.A.: um modelo analítico para Redes Globais Extrativas. Versos - Textos para Discussão PoEMAS, 2(2), 1-43.

MME. (2011). Plano Nacional de Mineração 2030. Brasília: Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral.

MME. (2020). Currículo Alexandre Batista dos Santos. Ministério de Minas e Energia. Acessado em: 25 Mar 2020, Disponível em: <http://www.mme.gov.br/documents/20182/1003301/SGM+Curr%C3%ADculo+Alexandre+Vidigal+de+Oliveira+->

[+Secret%C3%A1rio+Secretaria+de+Geologia+e+Transforma%C3%A7%C3%A3o+Mineral.pdf/fec50489-6411-fcbc-8ce3-76b4629ec5f1>](#)

MME. (2020). Currículo Enir Sebastião Mendes. Ministério de Minas e Energia. Acessado em: 25 Mar 2020, Disponível em: <http://www.mme.gov.br/documents/20182/1003301/SGM+Curr%C3%ADculo+Enir+Sebasti%C3%A3o+Mendes+++Diretor+Departamento+de+Transforma%C3%A7%C3%A3o+e+Tecnologia+Mineral.pdf/86f12506-944b-285a-94ba-66716b4a94a7>

MME. (2020). Currículo Frederico Bedran Oliveira. Ministério de Minas e Energia. Acessado em: 25 Mar 2020. Disponível em: <http://www.mme.gov.br/documents/20182/1003301/SGM+Curr%C3%ADculo+Frederico+Bedran+Oliveira++Diretor+Departamento+de+Geologia+e+Produ%C3%A7%C3%A3o+Mineral.pdf/14b5dcf0-4ebe-0e5e-de22-2ccbcc7315c2>

MME. (2020). Currículo Tasso Mendonça Junior. Ministério de Minas e Energia. Acessado em: 25 Mar 2020, Disponível em: <http://www.anm.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/institucional/cv/curriculo-tasso-mendonca-junior/view>

Montezuma, T. (2016). Licenciar e silenciar: análise do conflito ambiental nas audiências públicas do projeto Santa Quitéria, CE. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito, Fortaleza.

MPF. (2020). Recomendação Nº 05/2020. Acessado em: 17 Abr 2020. Disponível em: https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/wp-content/uploads/sites/41/2020/05/recomendacao-no-05-2020-secretarias-executivas_180520202933.pdf

Nogueira, M. (2018, 02 Mai). Governo indica Victor Bicca como diretor-geral da Agência Nacional de Mineração. Economia Uol. Acessado em 20 de Abr. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/reuters/2018/05/02/governo-indica-victor-bicca-como-diretor-geral-da-agencia-nacional-de-mineracao.htm?cmpid=copiaecola>

Oliveira, C. (2013). Quem é quem nas discussões do novo código da mineração. Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas - Ibase, 1, 1-25.

Oliveira, C. (2014). Quem é quem nas discussões do novo código da mineração. Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, 1, 1-28.

Oliveira, M. (2014, 06 Abr). Confira 10 novas regras que o TSE aprovou para as eleições deste ano. G1. Acessado em: 12 Abr 2020. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/eleicoes/2014/noticia/2014/04/confira-10-novas-regras-que-o-tse-aprovou-para-eleicoes-deste-ano.html>

Penteadó, R. (2019, 09 Fev). Mineração em terras indígenas: a proposta do governo Bolsonaro em 10 perguntas e respostas. O eco. Acessado em: 25 Abr 2020. Disponível em: <https://www.oeco.org.br/reportagens/mineracao-em-terras-indigenas-a-proposta-do-governo-bolsonaro-em-10-perguntas-e-respostas/>

Pereira, W. (2020, 28 Fev). Serviços Geológicos do Brasil e Índia firmam parceria estratégica. CPRM. Acessado em 17 Abr 2020. Disponível em:

<https://www.cprm.gov.br/publique/Noticias/Servicos-Geologicos-do-Brasil-e-India-firman-parceria-estrategica-6152.html>

Piva, J. (2019, 27 Jun). Bolsonaro diz querer Eduardo na embaixada nos EUA para conseguir parcerias e explorar minerais em terras indígenas. O Globo. Acessado em: 23 Abr 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/bolsonaro-diz-querer-eduardo-na-embaixada-nos-eua-para-conseguir-parcerias-explorar-minerais-em-terras-indigenas-23837238>

Portal Goiás. (2016, 19 Jan). Setor mineral atrai novos investimentos para Goiás. Governo de Goiás. Acessado em 20 de Abr. Disponível em: <https://www.goias.gov.br/index.php/servico/85587-setor-mineral-atrai-novos-investimentos-para-goias>

Prefeitura Municipal De Santa Quitéria, CE. (2020). Gestores. Acessado em: 25 Mar 2020. Disponível em: <<https://www.santaquiteria.ce.gov.br/gestores.php>>
PRIZIBISCZKI, C. (2020, 09 Fev). Mineração em terras indígenas: a proposta do governo Bolsonaro em 10 perguntas e respostas. Acessado em 20 de Abr. Disponível em: <https://www.oeco.org.br/reportagens/mineracao-em-terras-indigenas-a-proposta-do-governo-bolsonaro-em-10-perguntas-e-respostas/>

Puccini, D. (2020). Débora Tocci Puccini. LinkedIn. Acessado em: 25 Mar 2020. Disponível em: <https://www.linkedin.com/in/debora-toci-6214a435/>

Ramos, M. (2018, 17 Out). Eunício emplaca aliado em agência de mineração. Época. Acessado em: 23 Abr 2020. Disponível em: <https://epoca.globo.com/expresso/eunicio-emplaca-aliado-em-agencia-de-mineracao-23163513>

Rittner, D. (2018, 05 Fev). Agência de mineração está blindada contra pressão política, diz MME. Valor. Acessado em: 12 Abr 2020. Disponível em: <https://valor.globo.com/politica/noticia/2018/05/02/agencia-de-mineracao-esta-blindada-contrapressao-politica-diz-mme.ghtml>

Senra, R. (2015, 07 Dez). Novo código da mineração é escrito em computador de advogado de mineradoras. BBC BRASIL. Acessado em: 20 Abr 2020. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/12/151202_escritorio_mineradoras_codigo_mineracao_rs

Supremo Tribunal Federal. (2014). Ação Direta de Inconstitucionalidade 4650. Acessado em: 14 Abr 2020, Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=308746530&ext=.pdf>

Teodoro, M. (2019, 20 Set). Entenda o que está diferente nas eleições deste ano depois da reforma política. Último Segundo. Acessado em: 22 Abr 2020. Disponível em: <<https://ultimosegundo.ig.com.br/politica/2018-09-20/reforma-politica-eleicoes-2018.html>>

Truffi, R.; Warth, A. (2018, 31 Out). Senado suspende indicação de nome impedido pela Justiça para agência reguladora - Economia. Estadão. Acessado em: 25 Mar 2020. Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,senado->

[suspende-indicacao-de-nome-impedido-pela-justica-para-agencia-reguladora,70002577296](#)

Uol. (2018, 02 Mai). Governo indica Victor Bicca como diretor-geral da Agência Nacional de Mineração. Economia UOL. Acessado em: 25 Mar 2020. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/reuters/2018/05/02/governo-indica-victor-bicca-como-diretor-geral-da-agencia-nacional-de-mineracao.htm>

Vale. (2020, 22 Mar). Vale traz ao Brasil 5 milhões de kits de testes em ajuda humanitária ao combate do Novo Coronavírus. Vale, 2020. Acessado em: 20 Abr 2020. Disponível em: <http://www.vale.com/brasil/PT/aboutvale/news/Paginas/vale-traz-ao-brasil-5-milhoes-de-kits-de-testes-em-ajuda-humanitaria-no-combate-ao-novo-coronavirus.aspx>

Visconti, L. F. (2018, 18 Jan). É Criada A Agência Nacional De Mineração (Anm) - Energy and Natural Resources - Brazil. Mondaq Brazil. Acessado em: 25 Mar 2020. Disponível em: <https://www.mondaq.com/brazil/Energy-and-Natural-Resources/665388/-Criada-A-Agncia-Nacional-De-Minerao-Anm>

Warth, A. (2019, 31 Jan). Congresso se omite e multa máxima de agência a mineradoras é de R\$ 3,2 mil - Brasil. Estadão. Acessado em: 22 Abr 2020. Disponível em: <https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,congresso-se-omite-e-multa-maxima-de-agencia-a-mineradora-e-de-r-3-2-mil,70002701447>